

# Dividendos

[acionista.com.br](http://acionista.com.br)

Janeiro/2017

## **Dividendos**

Os dividendos correspondem a uma parcela de lucro líquido distribuída aos acionistas, na proporção da quantidade de ações detidas, ao fim de cada exercício social. A companhia deve distribuir, no mínimo, 25% de seu lucro líquido ajustado. Se apresentar prejuízo ou estiver atravessando dificuldades financeiras, a companhia não será obrigada a distribuir dividendos. No entanto, caso a situação perdure, as preferenciais adquirirão direito de voto, até que se reestabeleça a distribuição de dividendos.

Esta distribuição pode ocorrer em forma de ações, ou em dinheiro, ou até, em direitos de propriedades e quem decide isso é a gestão da empresa. Muitas vezes, empresas em crescimento acabam por decidir investir seus lucros na própria companhia para suportar seu crescimento, quitar dívidas e aprimorar sua expansão, não distribuindo dividendos, mas fazendo com que seus investidores obtenham lucro através do crescimento do valor de sua ação.

## **Recebimento dos Dividendos**

Para que sejam pagos os devidos dividendos é necessário lidar com determinados procedimentos:

- Primeiramente é dever da empresa que essa ação seja declarada oficialmente pelo conselho de administração (normalmente, o pagamento ocorre de forma semestral ou anual, porém também pode ocorrer em momentos aleatórios);
- Data de declaração de dividendos: seria o dia em que o conselho informa que os dividendos serão pagos, junto com o valor do dividendo, data de registro e data de pagamento;
- Data de registro: determinação oficial de quem são os titulares da participação qualificada, ou seja, haverá o registro dos acionistas e a determinação do envio dos relatórios financeiros, procurações e outras informações;
- Data ex-dividendos ou ex-data: definida pela Bolsa de Valores, período em que é negociado o procedimento para pagar os dividendos; se neste período o investidor compra as ações da empresa ele não terá direito a receber os dividendos, mas sim aquele que vendeu as ações da empresa.
- Data de pagamento: após o período de ex-dividendos é o momento em que o pagamento chega até o investidor (apenas os acionistas que tinham ações antes da data ex-dividendos têm o direito de receber).

## **Cálculo dos dividendos**



Normalmente cada acionista tende a receber conforme o número de ações que possui, sendo realizado um cálculo por cada ação. Mas também podem ser calculados através de uma porcentagem do preço atual da ação.

É possível calcular os lucros da empresa através do Dividend Yield, que seria o dividendo anual esperado de uma ação dividido pelo preço atual:

$$DY = \text{dividendo anual por ação} / \text{Preço de cada ação}$$

## **Formas de distribuição dos lucros**

- Em dinheiro: pagamentos através do que foi acumulado pela empresa. São pagamentos realizados através do número de ações que o acionista possui, cotado por uma porcentagem do valor atual de mercado ou pelo número de ações.
- Em ações: pagamentos em forma de ações adicionais. O número de ações que será distribuído ao acionista será proporcional ao que o investidor já possui.
- Dividendo Especial: diferente da maneira convencional, a distribuição do dividendo pode ser feita em uma data qualquer escolhida pela empresa, podendo ser toda a quantia de uma só vez.

## **Dividendo de Ações**



A opção de investir em Dividendo de Ações é para obter um aproveitamento no constante fluxo de pagamento e para investir na compra de mais ações.

Muitos investidores optam por investir em mais ações da empresa com o objetivo de aumentar seu recebimento no próximo crescimento, apostando nos juros compostos (reinvestimento do que foi recebido para aumentar a taxa de retorno no futuro).

## **Tributos**

De acordo com a Legislação Tributária do Brasil os dividendos não sofrem tributação de Imposto de Renda, porque no momento em que a empresa está realizando a operação já é feita esta operação antes de distribuir os lucros.

Como o acionista não deve pagar o imposto de renda desta operação, este deverá informar especificando o nome da empresa como pagadora dos lucros (logicamente, com auxílio de um profissional qualificado, facilitará o processo de declaração do IR).



## Fontes

<http://www.acionista.com.br/investimentos/011015-fundos-dividendos-governo-aperta-o-cerco-e-tira-atratividade.html>

<https://www.ig.com/pt/acoes-dividendos>

<https://www.tororadar.com.br/investimento/bovespa/dividendos-o-que-e#>

<http://www.acionista.com.br/planner/010616-carteira-de-dividendos-junho-2016.pdf>

[http://www.acionista.com.br/investimentos/061112\\_Dividendos.htm](http://www.acionista.com.br/investimentos/061112_Dividendos.htm)

<http://www.acionista.com.br/mercado/entenda-o-mercado.html#dividendos>